



### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/01/2020	1.0	Documento Inicial	Janderson Martins Vaz



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração e Economia

Responsável pela demanda: Janderson Martins Vaz	Matrícula/SIAPE: 1172968
E-mail: janderson.vaz@ufla.br	Telefone: 3829-1985

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Janderson Martins Vaz	Matrícula/SIAPE: 1172968
Cargo: Professor do Magistério Superior	Lotação: DAE
E-mail: <u>Janderson.vaz@ufla.br</u>	Telefone: 3829-1985

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 27 de janeiro de 2020.

Janderson Martins Vaz

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de fornecimento de sistema de análise de dados econômico-financeiros. Licença de uso do Sistema Economática, com a base de dados de Ações Brasil, com informações sobre dados cadastrais, demonstrações financeiras, cotações, proventos, quantidade de ações, acionistas e fatos relevantes das empresas registradas na CVM. Contempla galerias de gráficos e de lâminas; permite criar tabelas com informações disponibilizadas na base de dados por meio de filtros, efetuar cálculos de indicadores técnicos como retorno, prêmio sobre benchmark, volatilidade, beta, VaR, correlação, sharpe, entre outros.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
1.1	Objetivo Estratégico 1.1 do Plano Estratégico Institucional 2016-2020
1.8	Objetivo Estratégico 1.8 do Plano Estratégico Institucional 2016-2020
1.13	Objetivo Estratégico 1.13 do Plano Estratégico Institucional 2016-2020
2.2	Objetivo Estratégico 2.2 do Plano Estratégico Institucional 2016-2020
3.2	Objetivo Estratégico 3.2 do Plano Estratégico Institucional 2016-2020

#### ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.88.98	1) Planejamento da contratação para aquisição de softwares para suporte às atividades administrativas e acadêmicas 2) Licitação	M.98	Realizar aquisição de softwares para suporte às atividades administrativas e acadêmicas

#### ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição

### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação:

O banco de dados Economática irá fomentar melhorias na formação inicial e continuada

de discentes do Departamento de Administração e Economia – DAE, e proporcionará nova concepção de estudos econômicos e financeiros, associando instrumentos de ensino com sistemas informatizados. Essa informação é justificada na disponibilidade de um ambiente de dados financeiros, econômicos, indicadores e de empresas que operam na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e indicadores macroeconômicos, do mercado financeiro (como investimento e renda fixa, tesouro direto) e do mercado cambial. Isso permite implantar uma nova metodologia de ensino que vem ao encontro com as tendências organizacionais de alinhar a teoria à prática e proporcionar ao aluno uma visão crítica sobre o conhecimento adquirido.

O banco de dados será utilizado com intensidade nas seguintes disciplinas:

- GAE 102 - Contabilidade Geral
- GAE 106 - Contabilidade Gerencial
- GAE 116 - Administração Financeira I
- GAE 122 - Administração Financeira II
- GAE 126 - Economia Industrial
- GAE 143 - Elaboração e Gestão Orçamentária Empresarial
- GAE 170 - Investimentos Financeiros
- GAE 229 - Negócios Globais
- GAE 298 - Tópicos em Finanças Corporativas
- GAE 309 - Mercado de Capitais

Também no contexto da pós-graduação, a utilização do banco de dados Econômica é imprescindível, visto que além de ser utilizado nas disciplinas "PAD 537 - Organização Industrial; PAD 551 - Controladoria Empresarial; PAD 552 - Fusões, Aquisições e Criação de Valor; PAD 554 - Fundamentos de Macroeconomia; PAD816 – Tópicos Especiais: Estudos Avançados em Negócios Internacionais", também será utilizado na linha de pesquisa da área de Gestão de Negócios, Economia e Mercados do Programa de Pós Graduação em Administração (PPGA). Por exemplo, o uso deste banco de dados foi decisivo para que a discente Nádia Campos Pereira Bruhn recebesse uma menção honrosa da sua tese de Doutorado no Prêmio CAPES de 2017.

## **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- Criação de um ambiente que promova melhoria na formação inicial e continuada de discentes do DAE;
- Concepção de estudos econômicos e financeiros com instrumentos de ensino e sistemas informatizados;

- Discentes com melhor desempenho em Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- Futuros profissionais com a formação mais próxima das práticas financeiras comerciais, por meio de ações educativas de desenvolvimento e gerenciamento de soluções;
- Integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltados para a área de gestão financeira, econômica e áreas afins;
- Desenvolvimento de pesquisas com base de dados e tecnologias confiáveis.

#### 6 – FONTE DE RECURSOS

Matriz 2020 do Departamento de Administração e Economia.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Erasmo Evangelista de Oliveira para providências.

Lavras, 28 de janeiro de 2020.

  
Francisval de Melo Carvalho

Prof. Francisval de Melo Carvalho  
Chefe do DAE / UFLA

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** José Willer do Prado

**Matrícula/SIAPE:** 3152017

**Cargo:** Professor

**Lotação:** DAE

**E-mail:** jose.prado@ufla.br

**Telefone:** 3829-1763

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, de de .

\_\_\_\_\_  
José Willer do Prado

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**

**(SE APLICÁVEL)**

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC**

**(SE APLICÁVEL)**

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, de de

\_\_\_\_\_  
ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

**9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b> Cassia Marques Batista Nobre	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1675322
<b>Cargo:</b> Analista de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> DGTI
<b>E-mail:</b> cassia@ufla.br	<b>Telefone:</b> 35 3829 1527

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, de de

\_\_\_\_\_  
**Cassia Marques Batista Nobre**

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, de de

\_\_\_\_\_  
**Marcio Machado Ladeira**